



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023
E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA N° 16/2023

"Concede Promoção e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, considerando o art. 33 da Lei Municipal n° 035/2009, e §3° do art. 3° da Resolução 06/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida, **PROMOÇÃO HORIZONTAL A TÍTULO DE MERECIMENTO** à servidora abaixo relacionada, para a Classe imediatamente subsequente, conforme art. 33 da Lei Municipal n° 035/2009 de 03 de novembro de 2009, como segue:


NOME	MAT	CARGO	TABELA	DE	PARA	A Partir de
EUNICE YURIKA GONDO	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"B"-CSE-2B	04	05	03/03/2023

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leopópolis, 06 de dezembro de 2023.


EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE

- Publicado em: 07/12/2023
- Jornal: Boletim Oficial
Municipal de Leopópolis-PR
- Edição n°: 1015
- Página (s): 31 e 32